



Prefeitura Municipal de Pompéia

053

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.080, DE 17 DE ABRIL DE 2003.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir de 9 de abril de 2003 e com mandato até 8 de abril de 2005, os membros do Conselho Municipal de Educação conforme segue:

SUELY MOZARDO PINOTTI MARINO
Dirigente Municipal de Educação

CLERI VENERANDA CORAÇA DE BRITO SILVA
Representante do Magistério Público Municipal
Suplente: LUIZA APARECIDA ZAMPRÔNIO MENÃO

ANA CLAUDIA COSTA

Representante de atividades de suporte pedagógico do Magistério Público Municipal
Suplente: IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS

NORMA SHIZUKO SHIOSAWA KIMURA
Representante do Magistério Público Estadual
Suplente: MARIA DALILA MEDEIROS CAVALCANTI

ROSECLAYR APARECIDA MORINI PACHECO

Representante de atividades de suporte pedagógico do Magistério Público Estadual
Suplente: IDRACI CASSARO LORCA

ROSANGELA PADOVAN DE SOUZA
Representante dos servidores públicos municipais da área da Educação
Suplente: DIVA LOURENÇO LOPES

CLEUSA CAPARRÓS DONATO

Representante dos servidores públicos estaduais da área da Educação
Suplente: TEREZINHA MARIA FONSECA RAMOS DE OLIVEIRA

LAÉRCIO PEREIRA DE ALMEIDA
Representante de pais de alunos da rede pública de ensino municipal
Suplente: GILDO AMBRÓSIO MORAIS

SÔNIA REGINA BONFIM SIQUEIRA

Representante de pais de alunos da rede pública de ensino estadual
Suplente: SÔNIA MARIA COSTA DA SILVA RODRIGUES RAMOS

CATARINA NOGUEIRA BERNARDES OLIVA
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Suplente: FRANCISCA APARECIDA DOS SANTOS

DANIELA DE AMORIM BUSSI

Representante do Conselho Tutelar
Suplente: ELIANA APARECIDA GARCIA

ANDRÉIA DOS SANTOS LEITE COTRIM
Representante das entidades assistenciais do Município
Suplente: ADRIANA HELENA CAVALLINI SEVERINO

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de abril de 2003.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.838, de 9 de abril de 2001, e o Decreto n.º 2.944, de 18 de abril de 2002.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.
Pompéia, 17 de abril de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

